



RELATÓRIO ANUAL 2016

▶ **ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.**

19ª Emissão de Debêntures Simples

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	6
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	7
EVENTOS REALIZADOS 2016.....	7
AGENDA DE EVENTOS – 2017.....	7
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	7
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES.....	9
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	9
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	9
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	11

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Endereço da Sede:	Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Lojas 1 e 2, Térreo, Andar 1 ao 7, Torre II CEP 06460-040 – Barueri / SP
Telefone / Fax:	(11) 2195-7022/ (11) 2195-2503
D.R.I.:	Francisco Jose Morandi Lopez
CNPJ:	61.695.227/0001-93
Auditor:	Ernest & Young terço Auditores Independentes S.S.
Atividade:	Distribuição e energia elétrica
Categoria de Registro	Categoria A
Publicação:	Diário Oficial do Estado de São Paulo e jornal “Valor Econômico”

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Registro CVM nº:

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos

Número da Emissão:

19ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

ELSPA9

Banco Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Banco Escriturador

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Banco Bradesco BBI S.A.

Data de Emissão:

07 de dezembro de 2015

Data de Vencimento:

07 de julho de 2021

Quantidade de Debêntures:

320 (trezentas e vinte) Debêntures

Número de Séries:

Série única

Valor Total da Emissão:

R\$ 320.000.000,00 (trezentos e vintemilhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)

Forma:

Nominativas e escriturais

Espécie:

Quirografia

Conversibilidade:

São simples (não são conversíveis em ações)

Permuta:

Não se aplica a presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica a presente emissão

Opção:

Não se aplica a presente emissão

Negociação:

As debêntures possuem registro para negociação no mercado secundário por meio do Módulo CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela CETIP (“CETIP 21”), sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na CETIP.

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplica à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplica à presente emissão

Remuneração:

As Debêntures fazem jus a juros remuneratórios estabelecidos com base na variação acumulada de 100,00% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, “Taxas DI over”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela CETIP, acrescida de uma sobretaxa de 2,95% (dois inteiros e noventa e cinco centésimos por cento) ao ano, calculados de forma exponencial e cumulativa pro rata temporis, por Dias Úteis decorridos, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, a partir da Data de Integralização das Debêntures.

Pagamento da Remuneração:

Os Juros Remuneratórios das Debêntures deverão ser pagos em parcelas semestrais, nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 07 de junho de 2016 e o último pagamento dos Juros Remuneratórios das Debêntures devido na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures resultante do Resgate Antecipado, da Oferta de Resgate Antecipado ou do vencimento antecipado das Debêntures.

Amortização:

O Valor Nominal Unitário das Debêntures deve ser amortizado nos percentuais e datas abaixo indicados, sendo o primeiro pagamento devido em 07 de junho de 2017 e o último na Data de Vencimento, ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada das Debêntures resultante do Resgate Antecipado, da Oferta de Resgate Antecipado ou do vencimento antecipado das Debêntures:

PARCELA	Percentual de Amortização sobre o Valor Nominal Unitário	Data de Amortização das Debêntures
1	11,1100%	07/06/2017
2	11,1100%	07/12/2017
3	11,1100%	07/06/2018
4	11,1100%	07/12/2018
5	11,1100%	07/06/2019
6	11,1100%	07/12/2019
7	11,1100%	07/06/2020
8	11,1100%	07/12/2020
9	Saldo do Valor Nominal Unitário	07/07/2021

Fundo de Amortização:

Não se aplica a presente emissão

Prêmio:

Aplicável em caso de resgate antecipado facultativo

Repactuação:

Não se aplica a presente emissão

Aquisição Facultativa:

A Emissora poderá, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, observadas as restrições de negociação e prazo previsto na Instrução CVM 476 e o disposto no parágrafo 3º do artigo 55 da Lei das Sociedades por Ações, adquirir Debêntures em Circulação, as quais poderão ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora ou ser novamente colocadas no mercado, conforme as regras expedidas pela CVM, devendo tal fato constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos Juros Remuneratórios das demais Debêntures em Circulação;

Resgate Antecipado:

Ressalvada a possibilidade de Oferta de Resgate Antecipado, a Emissora poderá, observados os termos e condições estabelecidos na Escritura de Emissão, a qualquer tempo, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade do Debenturista, realizar o resgate antecipado total ou parcial das Debêntures.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos líquidos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão utilizados para: (a) R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais) para realização do resgate antecipado obrigatório das notas promissórias comerciais objeto da 2ª Emissão de notas promissórias da Companhia; (b) recomposição de caixa referente aos pagamentos efetuados pela Emissora para pagamento da parcela de principal vincenda em 2015 da CCB n.º237/2372/0001 até 237/2372/0024, emitidas pela Companhia em favor do Banco Bradesco S.A., no valor de R\$60.000.000,00 (sessenta milhões de reais); (c) R\$120.000.000,00 (cento e vinte milhões de reais) para pagamento da parcela de principal vincenda em 2016 da CCB n.º237/2372/0001 até 237/2372/0024, emitidas pela Companhia em favor do Banco Bradesco S.A.; e (d) R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) para pagamento da parcela de principal vincenda em 2016 da 13ª emissão de debêntures da Companhia.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 19 de dezembro de 2016 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas, na qual aprovou-se, dentre outros itens: a reorganização societária a ser realizada pela Emissora, pela Brasileira Participações S.A. (“Brasileira Participações”) e pela AES Elpa S.A. (“AES Elpa” e, em conjunto com a Emissora e a Brasileira Participações, “Companhias”) e que resultará na alteração do controle direto da Emissora, a qual deixará de ser controlada, diretamente, pela AES Elpa e passará a ser controlada, diretamente, pela AES Holding, será implementada de acordo com as seguintes etapas: (i) cisão parcial da AES Elpa, com a incorporação do acervo cindido pela Emissora, o qual será composto, principalmente, pela participação direta detida pela AES Elpa na Emissora, com a atribuição aos acionistas da AES Elpa das ações de emissão da Emissora então detidas pela AES Elpa (“Cisão Parcial da AES Elpa”); (ii) cisão parcial da Brasileira Participações, com versão do acervo cindido para uma nova sociedade denominada Nova Brasileira Participações S.A. (cujos únicos acionistas serão a AES Holdings Brasil Ltda. (“AES Holdings”) e a BNDES Participações S.A. (“BNDESPAR”)), sendo que o acervo cindido será composto principalmente pela participação direta detida pela Brasileira Participações na Emissora (já considerando os efeitos da Cisão Parcial da AES Elpa), (“Cisão Parcial da Brasileira Participações”); (iii) incorporação da Nova Brasileira Participações pela Emissora, já considerando os efeitos da Cisão Parcial da Brasileira Participações, com a constituição, na Emissora, de reserva especial de ágio (“Incorporação da Nova Brasileira Participações”); e (iv) rescisão do acordo de acionistas da Brasileira Participações atualmente em vigor, celebrado em 31 de dezembro de 2015, concomitantemente à celebração de acordo de acionistas da Emissora e do novo acordo de acionistas Brasileira Participações, para adaptação do acordo de acionistas atualmente em vigor, a fim de refletir a nova estrutura societária, bem como a nova estrutura da Emissora resultante da Incorporação da Nova Brasileira Participações (subitens (i) a (iv) acima, em conjunto, “Reestruturação”), nos termos do fato relevante divulgado pelas Companhias em 17 de novembro de 2016 (“Fato Relevante”);

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2016	R\$1.000.000,00000000	R\$11.266,57800000	R\$1.011.266,57800000	R\$323.605.304,96
31/12/2015	R\$1.000.000,00000000	R\$9.002,97699999	R\$1.009.002,97699999	R\$322.880.952,64

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
320	-	-	320

EVENTOS REALIZADOS 2016

Data	Evento	Valor Unitário
07/06/2016	Remuneração	R\$80.507,38399999
07/12/2016	Remuneração	R\$84.313,24600000

No exercício de 2016, não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão e repactuação.

AGENDA DE EVENTOS – 2017

Data	Evento
13/01/2017	FEE
07/06/2017	Remuneração
07/06/2017	Amortização
07/12/2017	Remuneração
07/12/2017	Amortização

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2016 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

A Emissora deverá observar os seguintes índices e limites financeiros, a serem apurados trimestralmente com base nas informações financeiras consolidadas da Emissora, a partir do trimestre findo em 31 de dezembro de 2015:

- O índice obtido da divisão da Dívida Líquida Financeira pelo EBITDA não poderá ser superior a 3,5 vezes; e
- O índice obtido da divisão entre EBITDA pelas Despesas Financeiras não poderá ser inferior a 1,75 vezes.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

Onde:

“Dívida” significa o somatório de (a) todas as obrigações da Emissora por fundos tomados em empréstimo ou em relação a depósitos ou adiantamento de qualquer tipo, (b) todas as obrigações da Emissora evidenciadas por títulos, debêntures, notas ou instrumentos similares; (c) todas as obrigações ou direitos da Emissora evidenciados por contratos de derivativos, (d) todas as dívidas de terceiros garantidas por (em relação a qual o titular da dívida tenha um direito, seja condicional ou não, de ser garantido) qualquer ônus sobre bens detidos ou adquiridos pela Emissora, tenha ou não a dívida garantida sido assumida; (e) todas as obrigações relativas a arrendamentos mercantis da Emissora; (f) todas as obrigações, condicionais ou não, da Emissora na qualidade de parte de cartas de crédito, cartas de garantia e/ou avais; e (g) todas as obrigações, condicionais ou não, da Emissora em relação a aceites bancários; excluindo-se (i) os empréstimos setoriais compulsórios (“Empréstimos Compulsórios”), (ii) empréstimos concedidos pelas Centrais Elétricas Brasileiras S.A. – Eletrobrás (“Empréstimos Eletrobrás”), (iii) os empréstimos concedidos por entidades governamentais com o exclusivo objetivo de recompor o caixa das distribuidoras já afetado pelas variações nos ativos e passivos regulatórios não reconhecidos na tarifa e (iv) o valor da dívida equivalente aos ganhos e perdas atuariais reconhecidos contra o Patrimônio Líquido. As exclusões mencionadas nos itens “i” e “ii” acima somente serão aplicadas se a Emissora estiver atuando como agente repassador dos Empréstimos Compulsórios e dos Empréstimos Eletrobrás para outras entidades.

“Dívida Líquida Financeira” significa a Dívida da Emissora e das suas subsidiárias em base consolidada de acordo com o resultado trimestral contábil mais recente menos o caixa e aplicações financeiras.

“EBITDA” significa o somatório dos últimos doze meses (i) do resultado operacional conforme apresentado no demonstrativo contábil consolidado da Emissora na linha “Resultado Operacional” (excluindo as receitas e despesas financeiras), (ii) todos os montantes de depreciação e amortização, (iii) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada classificado na conta de “custo de operação” e (iv) os ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas pela ANEEL, desde que não incluídos no resultado operacional acima.

“Despesas Financeiras” significam as despesas da Emissora e das suas subsidiárias em qualquer período dos últimos 12 (doze) meses, relacionadas ao total de juros incidentes no montante da dívida a pagar em tal período, incluindo comissões, descontos, honorários e despesas derivadas de letras de crédito e de aceite de financiamentos a medida que tais financiamentos constituam Dívida. As despesas financeiras excluem aquelas relacionadas a (i) Empréstimos Compulsórios, (ii) Empréstimos Eletrobrás; e (iii) empréstimos concedidos por entidades governamentais com o exclusivo objetivo de recompor o caixa das distribuidoras já afetado pelas variações nos ativos e passivos regulatórios não reconhecidos na tarifa. As exclusões mencionadas nos itens “i” e “ii” acima somente serão aplicadas se a Emissora estiver atuando como agente repassador dos Empréstimos Compulsórios e dos Empréstimos Eletrobrás para outras entidades.

Segue abaixo quadro demonstrativo referente ao exercício de 2016:

<i>*em milhares de Reais</i>	1º Tri 16	2º Tri 16	3º Tri 16	4º Tri 16
(A) EBITDA	1.252.977	1.228.389	1.253.654	1.089.954
(B) Dívida Líquida Financeira	3.884.865	3.710.234	3.686.078	3.513.092
(C) Despesas Financeiras	547.929	515.654	524.673	505.323
(i) B / A < ou = 3,5	3,10	3,02	2,94	3,22
(ii) A / C > ou = 1,75	2,29	2,38	2,39	2,16

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE DEBÊNTURES

Nos termos da alínea “k” do artigo 12 da Instrução CVM nº 28/83, informamos que este Agente Fiduciário atua ou atuou nas seguintes emissões de debêntures:

* 18ª Emissão de Debêntures da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., que possui as seguintes características:

Emissora:	Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.
Nº da Emissão:	18ª Emissão
Valor da emissão:	R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais), sendo R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para as debêntures da 1ª série e R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para as debêntures da 2ª série, na data de emissão
Quantidade de debêntures emitidas:	400 (quatrocentas) Debêntures, sendo 200 (duzentas) Debêntures da 1ª Série e 200 (duzentas) Debêntures da 2ª Série
Espécie:	Com garantia real
Prazo de vencimento:	As debêntures vencerão 14 de julho de 2022
Garantias:	Cessão fiduciária de direitos creditórios oriundos da obrigação de pagamento, pelas respectivas pessoas físicas e jurídicas usuárias da área de cobertura do “Contrato de Concessão nº162/98 Para Distribuição de Energia Elétrica, que celebram a União e a Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A”
Eventos de resgate:	A Emissora poderá, observados os termos e condições estabelecidos a seguir, a seu exclusivo critério e independentemente da vontade do Debenturista, a partir do 36º (trigésimo sexto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão, ou seja, a partir de 14 de julho de 2018, realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures.
Amortização:	As Debêntures serão amortizadas em 20 (vinte) parcelas trimestrais e consecutivas, nos percentuais e datas abaixo indicados, sendo o primeiro pagamento devido em 14 de outubro de 2017 e o último na Data de Vencimento
Conversão:	As Debêntures não são conversíveis.
Repactuação:	As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.
Inadimplimento:	A Emissora se encontra adimplente com suas obrigações.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente Emissão.

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 06 de janeiro de 2016, As administrações da AES ELPA S.A. (“AES Elpa”) e da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. (“AES Eletropaulo”), em atendimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002 (“ICVM 358”), em complemento aos Fatos Relevantes por elas divulgados em 03 de junho de 2015 e em 18 de setembro de 2015 (“Fatos Relevantes Prévios”), informaram a seus acionistas e ao mercado em geral que, após a conclusão da reorganização societária divulgada pelos Fatos Relevantes Prévios e efetivada em 31 de dezembro de 2015 (“Reorganização”), a AES Holdings Brasil Ltda. (“AES Brasil”) e a BNDES Participações S.A. – BNDESPAR formalizaram a assinatura do acordo de acionistas da Brasileira Participações S.A. (“Brasileira

Participações”), nova acionista controladora da AES Elpa e, indiretamente, da AES Eletropaulo, o qual reflete substancialmente os mesmos termos do antigo acordo de acionistas da Companhia Brasileira de Energia, a antiga controladora da AES Elpa e, indiretamente da AES Eletropaulo antes da Reorganização.

Em 17 de fevereiro de 2016, a AES TIETÊ ENERGIA S.A. e ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. informaram que o Sr. Britaldo Pedrosa Soares deixará o cargo de Diretor Presidente das Companhias, para se tornar Presidente do Conselho de Administração das mesmas. O Sr. Ítalo Tadeu de Carvalho Freitas Filho será então indicado Diretor Presidente da AES Tietê e o Sr. Chales Lenzi será indicado Diretor Presidente da AES Eletropaulo, alterações passam a ser efetivas em 01 de abril de 2016. Ítalo Freitas e Charles Lenzi reportarão diretamente para o novo Presidente da AES Holdings Brasil Ltda., o Sr. Julian Nebreda. A AES Brasil é o acionista controlador das Companhias e faz parte do grupo The AES Corporation .

Em 29 de abril de 2016, a Emissora informou sobre a atualização de seu Formulário de Referência com projeções referentes à previsão de investimentos para o período de 2016 a 2020 e de consumo de energia para o ano de 2016.

Em 13 de maio de 2016, a Emissora informou sobre a atualização de seu Formulário de Referência com a projeção anual referente ao impacto financeiro do nível de contratação médio para o ano de 2016. Para tal período, a Companhia estima um impacto negativo em seu Ebitda na faixa de R\$ 320 milhões a R\$ 375 milhões, considerando o nível de contratação médio para o ano de 2016 de aproximadamente 116%, reflexo da contratação compulsória do limite mínimo no leilão “A-1” de 2015, mesmo tendo havido redução de mercado em 2015 na ordem de 4,7%, migração de clientes cativos para o mercado livre em 2016.

Em 22 de junho de 2016, a Emissora comunicou aos seus acionistas e ao mercado, em atenção às notícias veiculadas nos veículos Reuters e Bloomberg ao final do dia de ontem, que desconhece qualquer negociação sobre possível venda de seu controle acionário e que referidas informações são improcedentes.

Em 04 de agosto de 2016, a Emissora revisou suas projeções para o nível de sobrecontratação e impacto financeiro associado para o ano de 2016, divulgadas em Fato Relevante na data 13 de maio de 2016. O nível de sobrecontratação estimado passou de 116% para 114%, enquanto o impacto financeiro associado foi revisado de R\$ 320 milhões a R\$ 375 milhões para R\$ 60 milhões a R\$ 165 milhões.

Em 03 de novembro de 2016, a Emissora revisou as suas projeções para o nível de sobrecontratação e impacto financeiro associado para o ano de 2016 divulgadas em Fato Relevante na data 04 de agosto de 2016. O nível de sobrecontratação estimado passou de 114% para 111,6%, enquanto o impacto financeiro associado foi revisado de R\$ 60 milhões a R\$ 165 milhões para R\$ 30 milhões a R\$ 110 milhões.

Em 17 de novembro de 2016, as administrações da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.; BRASILIANA PARTICIPAÇÕES S.A.; e AES ELPA S.A., informaram aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a AES Holdings Brasil Ltda. e a BNDES Participações S.A. – BNDESPAR, celebraram um acordo que prevê os termos e condições de uma proposta de reorganização societária envolvendo as Companhias, a qual será submetida aos órgãos societários competentes das Companhias, bem como à aprovação das autoridades reguladoras, conforme aplicável.

Em 05 de dezembro de 2016, ocorreu Assembleia Geral Extraordinária, onde restaram aprovadas as seguintes ordens do dia: (i) conversão voluntária de até 10.823.521 (dez milhões, oitocentas e vinte e três mil, quinhentas e vinte e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia em até 10.823.521 (dez milhões, oitocentas e vinte e três mil, quinhentas e vinte e uma) ações preferenciais, com os mesmos direitos das atuais ações preferenciais de emissão da Companhia, na proporção de 1 (uma) ação ordinária para 1 (uma) ação preferencial; (ii) autorização à Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à

efetivação e implementação da deliberação acima; e (iii) alteração do caput do artigo 5º do estatuto social da Companhia em decorrência da Conversão de Ações.

Em 13 de dezembro de 2016, as administrações da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.; BRASILIANA PARTICIPAÇÕES S.A.; e AES ELPA S.A., informaram aos seus acionistas e ao mercado em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”) em conformidade com o Artigo 5º da Resolução Normativa nº 484, de 17 de abril de 2012, aprovou nesta data, a reorganização societária envolvendo as Companhias conforme descrita no Fato Relevante e objeto de deliberação pelas acionistas das Companhias nas respectivas assembleias gerais extraordinárias a serem realizadas no dia 23 de dezembro de 2016. Segundo determinação da ANEEL, as Companhias devem implementar a Reestruturação no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação da resolução autorizativa da ANEEL que aprovou a Reestruturação.

Em 23 de dezembro de 2016, ocorreu Assembleia Geral Extraordinária, onde restaram aprovadas as seguintes ordens do dia: (i) ratificação da contratação da empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação do acervo da AES Elpa S.A. (“AES Elpa”), para fins de cisão parcial da AES Elpa e incorporação do acervo cindido pela Companhia (“Cisão Parcial da AES Elpa”), com base em seu valor patrimonial (“Laudo de Avaliação da Cisão Parcial da AES Elpa”); (ii) aprovação do Laudo de Avaliação da Cisão Parcial da AES Elpa; (iii) aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação da Cisão Parcial da AES Elpa celebrado em 23 de novembro de 2016 entre as administrações da Companhia e da AES Elpa; (iv) aprovação da Cisão Parcial da AES Elpa; (v) ratificação da contratação da empresa especializada para a elaboração do laudo de avaliação da Nova Brasileira Participações S.A. (“Nova Brasileira Participações”), com base em seu valor patrimonial, para fins da incorporação da Nova Brasileira Participações pela Companhia, (“Laudo de Avaliação da Incorporação da Nova Brasileira Participações” e “Incorporação da Nova Brasileira Participações”, respectivamente); (vi) aprovação do Laudo de Avaliação da Incorporação da Nova Brasileira Participações; (vii) aprovação dos termos e condições do Protocolo e Justificação da Incorporação da Nova Brasileira Participações celebrado em 23 de novembro de 2016 entre as administrações da Companhia e da Nova Brasileira Participações; e (viii) aprovação da Incorporação da Nova Brasileira Participações.

Em 30 de dezembro de 2016, as administrações da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A.; AES ELPA S.A. e BRASILIANA PARTICIPAÇÕES S.A., informaram a seus acionistas e ao mercado em geral que foram cumpridas todas as condições para a implementação da reorganização societária, de forma que a reorganização será considerada eficaz e passará a produzir efeitos a partir desta data, 30 de dezembro de 2016. Além disso, nesta data, a AES Holdings Brasil Ltda. e o BNDES Participações S.A. – BNDESPAR formalizaram a assinatura de um acordo de acionistas da Companhia em consonância com os objetivos da reorganização.

PRINCIPAIS RUBRICAS

BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO - R\$ MIL

ATIVO	2015	AV%	2016	AV%
ATIVO CIRCULANTE	4.594.108	34,61%	3.719.023	27,42%
Caixa e equivalentes de caixa	146.621	1,10%	198.773	1,47%
Aplicações Financeiras	384.557	2,90%	868.858	6,41%
Clientes	2.619.926	19,74%	2.155.212	15,89%
Estoques	63.957	0,48%	23.962	0,18%
Tributos a Recuperar	119.423	0,90%	103.095	0,76%
Despesas Antecipadas	36.609	0,28%	33.041	0,24%
Outros Ativos Circulantes	1.223.015	9,21%	336.082	2,48%

RELATÓRIO ANUAL 2016

ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.468.523	26,13%	4.574.114	33,72%
Contas a Receber	35.666	0,27%	32.377	0,24%
Tributos Diferidos	438.191	3,30%	1.552.540	11,45%
Outros Ativos Não Circulantes	2.994.666	22,56%	2.989.197	22,04%
PERMANENTE	5.212.196	39,26%	5.272.060	38,86%
Investimentos	13.130	0,10%	13.082	0,10%
Imobilizado	40.688	0,31%	69.645	0,51%
Intangível	5.158.378	38,86%	5.189.333	38,25%
TOTAL DO ATIVO	13.274.827	100%	13.565.197	100%

BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO - R\$ MIL

PASSIVO	2015	AV%	2016	AV%
PASSIVO CIRCULANTE	4.520.867	34,06%	3.888.707	28,67%
Obrigações Sociais e Trabalhistas	103.623	0,78%	115.734	0,85%
Fornecedores	1.926.785	14,51%	1.468.254	10,82%
Obrigações Fiscais	530.850	4,00%	527.478	3,89%
Empréstimos e Financiamentos	38.286	0,29%	278.215	2,05%
Debêntures	678.273	5,11%	575.065	4,24%
Financiamento por Arrendamento Financeiro	11.351	0,09%	28.599	0,21%
Outras Obrigações	1.064.770	8,02%	731.760	5,39%
Provisões	166.929	1,26%	163.602	1,21%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	5.914.815	44,56%	6.981.678	51,47%
Empréstimos e Financiamentos	474.952	3,58%	510.611	3,76%
Debêntures	2.367.850	17,84%	1.830.782	13,50%
Financiamento por Arrendamento Financeiro	31.830	0,24%	48.123	0,35%
Outras Obrigações	2.720.743	20,50%	4.232.582	31,20%
Provisões	319.440	2,41%	359.580	2,65%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.839.145	21,39%	2.694.812	19,87%
Capital social realizado	1.257.629	9,47%	1.257.629	9,27%
Reserva de capital	20.428	0,15%	692.452	5,10%
Reservas de Lucros	1.251.308	9,43%	1.323.487	9,76%
Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.123.597	8,46%	1.050.136	7,74%
Outros Resultados Abrangentes	-813.817	-6,13%	-1.628.892	-12,01%
TOTAL DO PASSIVO	13.274.827	100%	13.565.197	100%

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - R\$ MIL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	2015	AV%	2016	AV%
Receita de vendas e/ou serviços	13.667.413	2890,26%	11.659.899	4781,17%
(-)Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-13.194.535	-2790,26%	-11.416.028	-4681,17%
(=) Lucro Operacional Bruto	472.878	100,00%	243.871	100,00%
Receitas Financeiras	469.543	99,29%	434.908	178,34%
Despesas Financeiras	-783.448	-165,68%	-663.368	-272,02%
(=) Resultado antes dos Tributos sobre o Lucro	158.973	33,62%	15.411	6,32%
IR e CS sobre o Lucro	-57.837	-12,23%	5.512	2,26%
(=) Lucro/Prejuízo do período	101.136	21%	20.923	9%

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Índices de Liquidez:

Liquidez Geral: de 0,77 em 2015 e 0,76 em 2016
 Liquidez Corrente: de 1,02 em 2015 e 0,96 em 2016
 Liquidez Seca: de 1,00 em 2015 e 0,95 em 2016
 Liquidez Imediata: de 0,12 em 2015 e 0,27 em 2016

Estrutura de Capitais:

A Companhia apresentou um índice de Participação de Capital de terceiros de 367,56% em 2015 e 403,38% em 2016. O Índice de Composição do Endividamento variou de 43,32% em 2015 para 35,77% em 2016. O grau de imobilização do Patrimônio Líquido variou em 183,58% em 2015 para 195,64% em 2016. A Empresa apresentou um Índice de Imobilização dos Recursos não Correntes de 99,16% em 2015 e 101,75% em 2016.

Rentabilidade:

A Rentabilidade do Ativo em 2015 foi de 0,76% enquanto que a de 2016 resultou em 0,15%. A Margem Líquida foi de 0,74% em 2015 contra 0,18% em 2016. O Giro do Ativo foi de 1,03 em 2015 enquanto em 2016 foi de 0,86. A Rentabilidade do Patrimônio Líquido foi de 3,57% em 2015 contra 0,76% em 2016.

Recomendamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis, Relatório de Administração e Parecer dos Auditores Independentes para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

Gráfico: Composição da Dívida (Valores em R\$ mil)

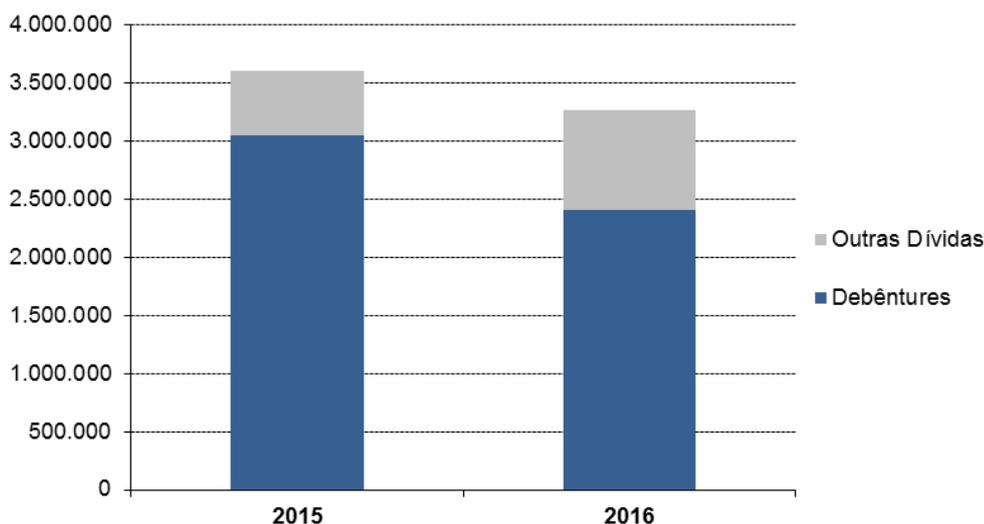
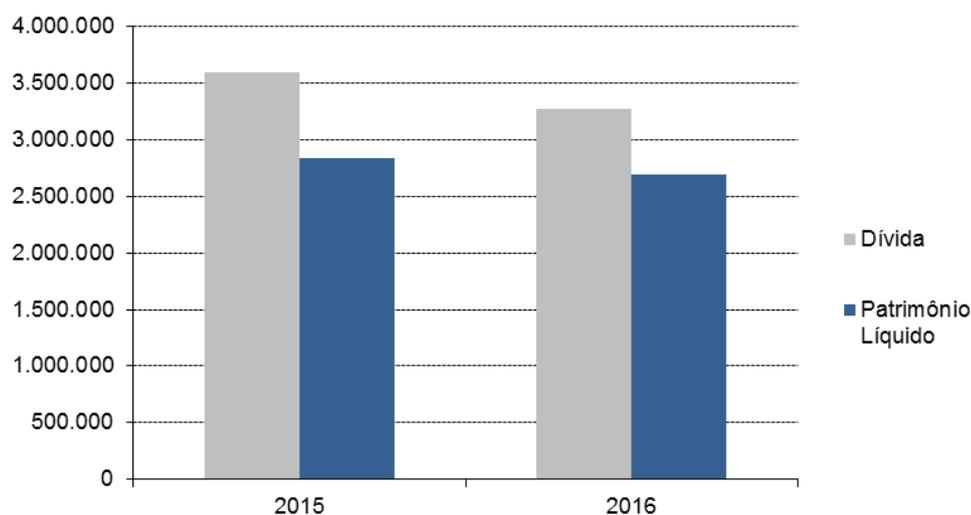


Gráfico: Dívida X PL (Valores em R\$ mil)



Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações, no decorrer do exercício de 2016.

As demonstrações financeiras da Emissora foram auditadas pela Ernst & Young Auditores Independentes, cujo parecer não apresentou ressalva.

GARANTIA

As debêntures desta emissão são da espécie quirografária, sem garantia, não gozando os Debenturistas de preferência em relação aos demais credores quirografários da Emissora, nos termos do artigo 58, da Lei das Sociedades por Ações.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontrarmos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2017.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2.016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob forma de debênture”